



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**-ESTADO DA BAHIA-**  
**GABINETE DO VEREADOR GILMÁRIO MARINHO**

**EMENDA IMPOSTIVA Nº \_\_\_\_\_/2023**

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 61/2023, de 30 de setembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 61/2023, de 30 de setembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2024, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 616				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.80.11—Gestão do Calendário de Eventos comemorativos, culturais e esportes.				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	OBJETIVO DA DESTINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
13.39.0009.8.011	Gestão das ações da Secretaria de cultura e Esportes	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	Garantir o suporte necessário para a realização das atividades religiosas “Novenas”, da Paróquia Sagrada Família, situada no Bairro Tancredo Neves CNPJ: 13.450.903.0001-16	R\$ 70.000,00
TOTAL				R\$ 70.000,00

Os recursos para o atendimento a presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
28.846.0888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS		R\$ 70.000,00
TOTAL				R\$ 70.000,00

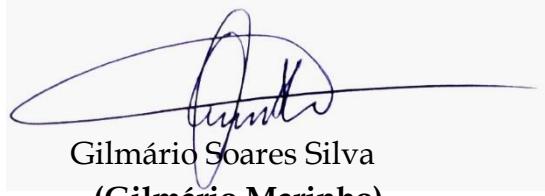


## JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder às modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando **Garantir o suporte necessário para a realização das atividades religiosas “Novenas”, da Paroquia Sagrada Família, situada no Bairro Tancredo Neves- CNPJ: 13.450.903.0001-16.** Cumpre observar não se tratar a referida indicação de privilégio para uma religião em detrimento a outra, mas sim o apoio a uma festa cultural que traz a identificação de toda uma comunidade, afinal a paroquia Sagrada Família mistura sua história com a própria história do Bairro Tancredo Neves- Mulungu. Outrossim, é importante frisar tratar-se o referido Novenário de evento do calendário oficial do Município por força da Lei Municipal 1591/2023.

Ademais destaque-se que a paroquia, incluída na Diocese de Paulo Afonso, enquanto igreja, coordena eventos de suas comunidades, quais sejam: **Santa Inês**( Bairro Santa Inês), **Santo Expedito** (Bairro Josefino Texeira I e II), **São José Operário** (Bairro Cardeal Brandão Vilela), **Nossa Senhora da Saúde** (Bairro Benone Rezende), **Santo Antônio**( Bairro Marina França), **Nossa Senhora Rosa Mística** (Tancredo Neves III), **Mãe de Misericórdia** (Conj. Minha casa minha vida BTN I) , **São Tarcísio** (Bairro Celidone de Deus), **Santa Dulce dos Pobres** (Bairro Dom Mário Zanetta), **Nossa Senhora das Dores**( Bairro Tancredo Neves II), **Mãe Rainha** (Bairro Sargento Jaime) e **Nossa Senhora das Graças** (Bairro Tancredo Neves I), portanto, devendo tais eventos estarem incluídos nos aportes oriundos da presente Emenda Impositiva.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2023.



Gilmário Soares Silva  
(Gilmário Marinho)  
- Vereador -